



União das Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho

Edital 2023/2

Paulo Sérgio dos Santos Dinis, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

A União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, na sua reunião ordinária de 16 de abril de 2023 e após aprovação em assembleia de freguesia de 5 de maio de 2023 deliberou colocar em **VENDA TRÊS LOTES DE MADEIRA DE PINHO PARA DESBASTE E UM LOTE DE EUCALIPTO**, nas seguintes condições:

- 1. Entidade Adjudicante:** União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C 510 839 797, com sede no Largo Combatentes do Ultramar, nº 73 A, 3475-072 São João do Monte, com telefone 232 866 343 e endereço eletrónico unfreg-sjm-most@hotmail.com.
- 2. Objeto da Hasta Pública:** O presente concurso tem por objeto a venda de três lotes de madeira de pinho **para desbaste** e um de eucalipto como cartas em anexo.
- 3. Destinatários:** Pessoas singulares ou coletivas que preencham as condições técnicas e necessárias à prossecução do contrato para o exercício da atividade.
- 4. Local da arrematação:** Sede da União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, sito no Largo Combatentes do Ultramar, nº 73 A, 3475-072 São João do Monte.
- 5. Data e hora da Hasta Pública:** 11 de junho de 2023, pelas 10h,00m.
- 6. Preço base de licitação:** A base de licitação para venda dos referidos três lotes de madeira de pinho para desbaste será decidido no dia da licitação. A madeira de pinheiro será licitada á tonelada e os lotes em separado. A madeira de eucalipto será licitado por lote.
- 7. Modo de licitação:** As propostas serão apresentadas durante o período de licitação, sendo que cada nova proposta terá de cobrir o lanço anterior.
- 8.** O espaço em causa pode ser visitado pelos interessados, devendo previamente fazer a devida marcação na sede de Junta.
- 9. Critério de adjudicação:** A proposta apresentada de maior valor.
- 10. Caução:** Ao adjudicatário será exigida caução por cada lote de pinho no montante de € 1850,00 € (oitocentos e cinquenta euros) dos modos equivalentes aos previstos no artigo 90.º do CCP, para garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento das suas obrigações A caução será paga no dia da adjudicação ou até três dias úteis após a notificação de adjudicação. O lote de eucalipto é pago no prazo de 10 dias após a rematação.
- 11. Prazo de Corte:** Os lotes em causa tem de ser executados entre 1 de outubro de 2023 e 31 de março de 2024. O prazo definido pode ser alterado consoante condições climáticas, sendo impeditivo o corte de pinheiros com temperaturas elevadas.
- 12. Esclarecimentos:** Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do processo devem ser solicitados por escrito pelos concorrentes, ao Presidente da Comissão, até ao dia 4 de junho de 2023, sendo objeto de resposta no prazo de 48 horas.
- 13. Causas de não adjudicação:** Não haverá lugar a adjudicação nos seguintes casos: Se todas as propostas apresentadas forem consideradas inaceitáveis pela Junta de Freguesia de São João do Monte e Mosteirinho. Se houver forte presunção de que as propostas resultam de práticas restritivas da concorrência. Se por circunstância imprevisível, for necessário alterar os elementos fundamentais do presente Programa. Quando o interesse da Junta imponha o adiamento do concurso.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.uf-saojoaodomontemosteirinho.pt>.